

# Dicas de cibersegurança para empresas durante o final de ano

Os últimos meses do ano representam uma boa oportunidade para as empresas alcançarem mais consumidores por meio de iniciativas focadas no comércio eletrônico

Segundo a FecomercioSP, no Brasil, o comércio eletrônico apresentou um crescimento significativo de 286,7% nos últimos sete anos, consolidando-se como um pilar fundamental da economia do país.

Mas é precisamente nesse período aquecido de compras e transações que os cibercriminosos também podem tentar tirar vantagens. Segundo a IBM, o Brasil continua sendo o principal alvo de ataques na América Latina, representando quase 68% dos incidentes apontados pela equipe IBM X-Force na região – que segue observando campanhas novas e melhoradas, focadas no comércio eletrônico.

Para proteger os negócios online durante as festas de fim de ano, aqui estão cinco recomendações da IBM para empresas:

- 1) Treine funcionários e clientes** - Programas de educação contínua sobre potenciais ameaças cibernéticas ajudam mais pessoas a compreenderem a importância de senhas fortes e de uma boa higiene de segurança. Também permite que



as empresas recebam informações sobre incidentes, como phishing, antes que se tornem ataques cibernéticos.

- 2) Proteja a superfície de ataque** - As vulnerabilidades podem ser encontradas tanto nas tecnologias que você precisa para que os negócios estejam em operação, quanto nos códigos QR que a companhia usa nas lojas para receber pagamentos. É fundamental realizar testes para identificar violações de segurança e ter planos de detecção e resposta.

- 3) Cuide da identidade de quem interage com sua organização** - Em

2023, os cibercriminosos viram mais oportunidades de 'fazer login' com contas válidas do que hackear redes corporativas. A implementação de um sistema para a gestão de identidades e acessos, também conhecido como Identity Fabric, simplifica o gerenciamento de usuários e permite maior controle de acessos.

- 4) Proteja seus dados e os de seus clientes** - No Brasil, 47% das violações de dados envolveram informações armazenadas em múltiplos ambientes. Como não é possível proteger o que não se pode ver, é necessário que todas as empresas compreendam o pano-

rama dos respectivos dados para protegê-los adequadamente.

- 5) Aproveite a inteligência sobre ameaças** - Conhecer e compreender as tendências das ameaças cibernéticas no setor ou região de atuação da companhia permite que as empresas estejam um passo à frente para se protegerem e tomarem medidas eficazes e baseadas em dados para prevenir, detectar ou responder a ataques cibernéticos mais rapidamente.

Dado o aumento das ciberameaças no Brasil e considerando que toda vez que há uma violação de dados a recuperação custa em média R\$ 6,75 milhões para uma empresa, é essencial que medidas sólidas sejam tomadas para salvaguardar os negócios e proteger os clientes, agora.

Esta é uma ótima maneira de proteger os interesses e a reputação, demonstrar comprometimento e construir confiança, não apenas durante as festas de fim de ano, mas também no futuro. Fonte: (<https://exchange.xforce.ibmcloud.com/>).

## Capacitação de mão de obra temporária com ferramentas digitais

Luiz Alexandre Castanha (\*)

A chegada do fim de ano é um dos momentos mais aquecidos para o setor varejista, marcado por datas como o Natal e a Black Friday, que impulsionam o consumo e criam uma demanda expressiva por mão de obra temporária

Segundo a Confederação Nacional do Comércio (CNC), a previsão é de que mais de 500 mil vagas temporárias sejam abertas no Brasil no final de 2024.

Os trabalhadores temporários costumam ser a "primeira linha" de contato com os clientes, e seu desempenho impacta diretamente a experiência de compra e, consequentemente, os resultados das empresas. No entanto, para que essas contratações se convertam em vendas, é essencial receber um bom treinamento. E a capacitação dos temporários pode ser realizada de forma rápida e eficiente com a ajuda de plataformas digitais.

Em vez de longos treinamentos presenciais, ferramentas digitais oferecem flexibilidade, permitindo que os novos colaboradores acessem conteúdos de treinamento a qualquer hora e de qualquer lugar. Ferramentas como vídeos interativos e quizzes podem abranger tópicos essenciais, como o atendimento ao cliente, a compreensão dos produtos e o manuseio de sistemas de pagamento de forma prática e didática.

Esses métodos, além de acessíveis, são mais eficazes para retenção do conhecimento quando comparados aos treinamentos tradicionais, já que permitem uma abordagem visual e interativa. O treinamento digital também tem implicações significativas para o futuro desses profissionais. Muitos contratados de forma temporária estão à procura de estabilidade.

Quando as empresas investem na capacitação digital, não apenas elevam a qualidade do atendimento, mas também contribuem para o desenvolvimento, au-

mentando a chance de que eles sejam absorvidos em posições fixas. Nos Estados Unidos, o uso de ferramentas digitais de treinamento já está consolidado.

Lojas como Walmart e Target, que tradicionalmente contratam centenas de milhares de temporários durante o período de festas, têm utilizado plataformas de treinamento digital para preparar suas equipes. A comparação com o mercado norte-americano é relevante porque o setor varejista dos EUA enfrenta desafios semelhantes aos do Brasil em termos de demanda sazonal e de necessidade de funcionários temporários.

Contudo, por lá, o investimento em capacitação digital já é amplamente reconhecido como uma medida essencial para garantir que a equipe esteja pronta para as demandas de pico. No Brasil, à medida que mais varejistas adotarem essa prática, é possível que vejamos uma melhoria na experiência do cliente e nos resultados de venda, especialmente no período de fim de ano.

O investimento em ferramentas digitais de treinamento durante a temporada de Natal e Black Friday é uma prática que gera benefícios diretos para as empresas, pois garante que todos os colaboradores, mesmo temporários, estejam alinhados com os valores e as metas da companhia.

Dado o volume de vendas e a importância de um atendimento de qualidade, capacitar os temporários com ferramentas digitais é, sem dúvida, uma decisão estratégica que se paga em termos de retorno financeiro, fidelização do cliente e fortalecimento da marca.

Olhando para o futuro, o varejo brasileiro tem muito a ganhar ao seguir essa abordagem, inspirando-se no exemplo de mercados maduros e maximizando o potencial de cada contratação temporária em uma temporada tão importante!

(\*) - Administrador de empresas com especialização em gestão de conhecimento, é CEO da NextGen Learning (<https://www.nextgenlearning.com.br/>).

**Picolino Comércio de Confeções Ltda.**  
CNPJ/MF nº 02.992.373/0001-11  
Edital de Convocação Reunião de Sócios - Quotistas  
Ficam convocados os Srs. Sócios-quotistas da Picolino Comércio de Confeções Ltda., para comparecer à Reunião de Quotistas no dia 11/12/2024, às 11:00 horas, na sede social da Sociedade, Rua Maria Marcolina, nº 268 e 270, Brás, CEP: 03011-000, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) destituição da Sra. Mirna Elias Azzi do cargo de administradora; e, (ii) deliberação acerca da propositura de medida judicial contra a sócia Sra. Mirna Elias Azzi, para fins de sua exclusão da sociedade, e para o ressarcimento dos prejuízos causados, pela prática de ato contrário ao Contrato Social da sociedade, assim como demais providências a serem tomadas em resguardo da sociedade. São Paulo, 02/12/2024. Jihad Abdo Habr.

Edital de Citação prazo de 20 dias. Processo nº 0006792-09/2024.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 1ª VC, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de SP. Dr. Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Lita de Oliveira Fernandes Salgado, CNPJ 29543305000121, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença - Assunto Títulos de Crédito, por parte de Network Beauty & Fashion Cosmética Ltda, com o valor de R\$ 11.245,46, atualizado em 31/08/2024. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia indicada devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%. Fica ciente, ainda, que, nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a) executado(a), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não sendo impugnada a ação, a(o) réu(r) será considerado(a) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo.

Empresas & Negócios Publicidade Legal

AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO DATADAS E AUTENTICADAS, SEM MARGEM PARA ALTERAÇÃO POSTERIOR DO CONTEÚDO DIVULGADO. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

SENTENÇA PUBLICADA em: 06/09/2024 | Edição: 173 | Seção: 1 | Página: 29  
Órgão: Ministério da Defesa/Comando de Marinha/Estado-Maior da Armada  
DECISÃO DE 3 DE SETEMBRO DE 2024  
Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 61001.005757/2019-92  
1. Vistos e examinados os presentes Autos do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 61001.005757/2019-92, cuja Comissão foi nomeada por meio da Portaria nº 181/MB/MO, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2022, Edição nº 139, Seção 2, Página 6, pelo qual respondeu a empresa Unilectônica Equipamentos Termotônicos Ltda. (CNPJ nº 09.202.901/0001-62, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo art. 13, parágrafo único, e art. 14, Ambos do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, combinado com o inciso II do parágrafo único do art. 28 do Anexo 1 do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, e em consonância com a Decisão de 1º de Fevereiro de 2024 do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 2024, Edição nº 24, Seção 1, Página 11, Adoto, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Parecer nº 00164/2024/CJACM/CGU/AGU, de 27 de junho de 2024. Aprovado pelo Despacho nº 00314/2024/CJACM/CGU/AGU, de 3 de julho de 2024, e Decido aplicar as seguintes sanções: a) multa no valor de R\$ 447.345,20 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), nos termos do inciso I do artigo 6º da Lei nº 12.846/2013; e b) publicação extraordinária da decisão condenatória por 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do inciso II e § 5º do art. 6º da Lei nº 12.846/2013. Por fim, Determino a remessa do processo à origem, a fim de serem tomadas as providências necessárias para o ressarcimento ao erário. Alte. Esq. André Luiz Silva Lima De Sant'anna Mendes Chefe do Estado-Maior da Armada

**SETENTA S.A. - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**  
CNPJ/MF nº 58.417.312/0001-83 - NIRE 35.300.124.260  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
SETENTA S. A. - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES ("Companhia"), por meio de sua Diretora Presidente, Sra. Maria Graziella Pereira Barreto, CONVOCA todos os seus acionistas para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 11 de dezembro de 2024, às 9h, na sede da Companhia, localizada na Rua Umbranas, 262 - Alto de Pinheiros, São Paulo - SP - CEP 05464-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Alteração do artigo 6º do Estatuto Social, para que a Diretoria da Companhia passe a ser composta por apenas um Diretor Presidente; 2. Alteração do artigo 7º do Estatuto Social, para alterar a forma de representação da Companhia, de modo que os atos que importem responsabilidade para a Companhia passem a ser praticados somente com a assinatura isolada da Diretora Presidente; 3. Destituir o Sr. Fábio Pereira Barreto do cargo de Diretor, e 4. Assuntos de interesse geral. As decisões tomadas em Assembleia obrigam a todos os acionistas, ainda que ausentes. Os acionistas poderão fazer-se representar por procurador, devidamente munido de procuração específica, que deverá ser enviada à Companhia até o dia 10 de dezembro de 2024, para conferência e aprovação.  
São Paulo, 03 de dezembro de 2024.  
SETENTA S.A. - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - Maria Graziella Pereira Barreto - Diretora Presidente.

**BANCO BMG S.A.**  
Companhia Aberta - CNPJ/MF 61.186.680/0001-74 NIRE 3530046248-3  
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2024  
Data, Hora, Local: 03.10.2024, às 11 horas, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, São Paulo/SP ("Companhia").  
Convocação: Editais publicados no Jornal Empresas & Negócios de São Paulo, nas edições dos dias 12, 13 e 14.09.2024.  
Presenças: A AGE foi instalada, em 1ª convocação, com a presença de acionistas titulares de 92,79% das ações ordinárias e 35,46% das ações preferenciais sem direito a voto de emissão da Companhia.  
Mesa: Presidente: Marco Antonio Antunes, Secretária: Luciana Buchmann Freire.  
Deliberações Aprovadas: 1. Aprovar, por 345.828.079 votos a favor, a eleição do Sr. Flavio Dias Fonseca da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 24.763.700-2 SSP/SP, CPF/MF 272.330.958-41, com endereço comercial em São Paulo/SP, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato unificado até a posse dos membros do Conselho de Administração que forem eleitos na AGE que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31.12.2025. Registra-se que o Sr. Flavio Dias Fonseca da Silva (i) informou à Companhia que preenche as condições de elegibilidade previstas no artigo 147 da Lei das S/A e no Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, conforme alterada; (ii) tomará posse no cargo após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil; e (iii) atende aos critérios de independência dispostos no Estatuto Social da Companhia, enquadrando-se como membro independente do Conselho de Administração da Companhia. Registra-se a renúncia apresentada pela Sra. Manuela Vaz Artigas, brasileira, solteira, economista, RG 251445616 SSP/SP, CPF/MF 176.006.338-09, ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da carta de renúncia entregue à Companhia em 30.08.2024 e arquivada na sede social. Registra-se que, uma vez homologada pelo Banco Central do Brasil a deliberação aprovada no item 6.1 acima, o Conselho de Administração da Companhia será composto da seguinte forma: Ricardo Annes Guimarães, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG M-1.339.026, SSP/MG, CPF/MF 421.402.186-04, residente em Belo Horizonte/MG; José Eduardo Gouveia Domicale, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG 10.332.967-5 SSP/SP, CPF/MF 165.192.288-85, residente em Belo Horizonte/MG; Angela Annes Guimarães, brasileira, divorciada, socióloga, RG M-1.414.160, SSP/MG, CPF/MF 375.156.836-00, residente em Belo Horizonte/MG; Antônio Mourão Guimarães Neto, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG M-435.156, SSP/MG, CPF/MF 325.371.236-20, com endereço comercial na Rua Tomé de Souza, nº 669, 5º Andar, Bairro Savassi, CEP: 30.140-131; (v) Gueitiro Matsuo Genso, brasileiro, divorciado, administrador, RG 53.880.494-4 - SSP-SP e CPF/MF 624.201.519-68; Marco Antonio Antunes, brasileiro, casado, engenheiro, RG 7.669.530, SSP/SP, CPF/MF 002.975.098-96; Olga Stankevicius Colpo, brasileira, psicóloga, RG 5.472.441-74, SSP/RJ, CPF/MF 216.118.408.30; Dorival Dourado JR., brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 24.763.700-2 SSP/SP, CPF/MF 272.330.958-41, todos residentes em São Paulo/SP, exceto quando citado. Encerramento: Nada mais. São Paulo, 03.10.2024. Acionistas: Espólio de Flávio Pentagna Guimarães; Rivage Participações Ltda.; Água Boa Participações Ltda.; São Judas Tadeu Participações Ltda.; Noma Participações Ltda.; BMG Participações S.A.; RAJ Participações S.A., todas: (por p.p. Eduardo Fiorucci Vieira e Samia Bello Hougaard). Mesa: Marco Antonio Antunes - Presidente, Luciana Buchmann Freire - Secretária. JUCESP nº 428.153/24-0 em 26.11.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

**BANCO BMG S.A.**  
Companhia Aberta - CNPJ/MF 61.186.680/0001-74 - NIRE 3530046248-3  
ATA da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 10 de Setembro de 2024  
Data, Hora, Local: 10.09.2024, às 10h, por meio de videoconferência, conforme faculta o artigo 21, §2º do Estatuto Social. Presença: Totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Angela Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, Ricardo Annes Guimarães, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, José Eduardo Gouveia Domicale, Marco Antonio Antunes e Gueitiro Matsuo Genso. Mesa: Olga Stankevicius Colpo - Presidente, Deise Peixoto Domingues - Secretária. Deliberações Aprovadas: 1. A renúncia apresentada pela Sra. Manuela Vaz Artigas, brasileira, solteira, economista, RG 251445616 SSP/SP, CPF/MF 176.006.338-09, como membro Comitê de Auditoria, nos termos da carta de renúncia entregue à Companhia em 30.08.2024 e arquivada na sede social. 2. Eleger o Sr. José Eduardo Gouveia Domicale, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG 10.332.967-5 SSP/SP, CPF/MF 165.192.288-85, residente em Belo Horizonte/MG, como membro do Comitê de Auditoria, com prazo de mandato de 05 anos, contados desta data, permanecendo em seu cargo até a investidura de seu substituto. 2.1. O Sr. José Eduardo Gouveia Domicale, declara à Companhia que preenche as condições de elegibilidade previstas na Resolução nº 4.970/2021 e 4.910/2021, do Conselho Monetário Nacional e que tomará posse no cargo somente após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura de termo de posse. 3. Ratificar a composição do Comitê de Auditoria: (i) Marco Antonio Antunes, brasileiro, casado, engenheiro, RG 7.669.530 SSP/SP, CPF/MF 002.975.098-96, residente em São Paulo/SP, na qualidade de Presidente e Membro Especialista do Comitê de Auditoria com prazo de mandato até 02.06.2028; (ii) Dorival Dourado Junior, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente em São Paulo/SP, RG 6972294 SSP/SP e CPF/MF 914.735.788-68, na qualidade de membro do Comitê de Auditoria com prazo de mandato até 02.06.2025; e (iii) José Eduardo Gouveia Domicale, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG 10.332.967-5 SSP/SP, CPF/MF 165.192.288-85, residente em Belo Horizonte/MG, na qualidade de membro do Comitê de Auditoria com prazo de mandato até 09.09.2029. Encerramento: Nada mais. Conselheiros: Ricardo Annes Guimarães, Angela Annes Guimarães, Dorival Dourado Junior, Olga Stankevicius Colpo, José Eduardo Gouveia Domicale, Antonio Mourão Guimarães Neto, Marco Antonio Antunes e Gueitiro Matsuo Genso. JUCESP nº 428.154/24-4 em 26.11.2024, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

**Colniza Colonização Comércio e Indústria Ltda**  
CNPJ nº 43.424.134/0001-42 - NIRE 35.201.076.828  
Edital de Convocação para Reunião de Sócios  
Ficam convocados os Srs. Sócios para reunião a ser realizada, no dia 12/12/2024, às 11hs, em 1ª convocação, na sede da Sociedade na Avenida Dr. Churci Zaidan, nº 80, bloco C, 4º andar, Vila Cordeiro, São Paulo, SP, CEP 04383-110, para discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia: (i) eleição da nova Diretoria. São Paulo, 03/12/2024. Administradores.

Edital de Citação prazo de 20 dias. Processo nº 1006269-84/2018.8.26.0009 MM. Juíza de Direito da 3ª VC, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de SP. Dra. Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sra. José Roberto, João José, Martha, Gregorius Pedro, Antonio e Wander (herdeiros de Josepha Gonzalez Matzner e João José Gonzalez Lopes), Neusa Gomes de Oliveira, Brasileira, Germano José Gonzalez, Brasileiro, Elizabete Aparecida Gonzalez, Brasileira, Gima Gonzalez, Brasileiro, Eduardo José Gonzalez, Brasileiro, Carlos José Gonzalez, Brasileiro, Neusa Aparecida Gonzalez, Brasileira, Alessandra Aparecida Gonzalez, Brasileira e José Gonzalez Lopes Júnior, Brasileiro, (herdeiros de José Gonzalez Lopes), Gerhardt Matzner CPF 047.331.855-53, Helvio Matzner e Geraldo Matzner (herdeiros de Josepha Gonzalez Matzner), que lhes foi proposta uma ação de Alienação Judicial de Bens por parte de Mercedes Gonzales Mendes e outros, alegando em síntese: visa a avaliação e venda do imóvel sito à Rua Tuverava, 530, antes nº 122, Quinta das Palmeiras, Matriculado sob nº 60.273, no 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. São Paulo, aos 05 de agosto de 2024.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/CD62-1EDD-EF44-8741> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CD62-1EDD-EF44-8741



### Hash do Documento

31D17CEF292CC87FA28CAA7DC70F3B8B502959B4C216E122555991F5C69D9B95

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/12/2024 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 03/12/2024  
18:54 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS  
LTDA - 05.687.343/0001-90

